



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº559/13

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr.Félix Monteiro Lengruber, que providencie junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que seja celebrado um convênio com o **MEC** na forma de um repasse financeiro mensal.

Justificativa

O **MEC** é o maior patrimônio Social e Esportivo do nosso Município, assim se justifica a sua importância na formação de crianças e jovens na prática Esportiva e Social.

Para muitos em nosso Município, o MEC fica sendo a única diversão. O futebol do **MEC** sempre nos orgulhou, com suas partidas e títulos conquistados, que na verdade há algum tempo encontra-se parado. O **MEC** em certo período é deficitário financeiramente, não consegue manter suas despesas em dia somente com a arrecadação de taxas, despesas estas com funcionários, luz, água e conservação do patrimônio.

Sendo assim necessária a participação do Governo Municipal com uma contribuição mensal.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 20 de fevereiro de 2013.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador autor